



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ DECRETO Nº 2.709, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

Revoga a LICITAÇÃO na modalidade de Pregão nº 044/2019

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, **NILSON ANTONIO FEVERSANI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do *caput* do Art. 49 da Lei 8.666/93.

Considerando que a descrição da cervejeira não está adequada a finalidade que propõe a Lei nº 1.441/2019 e a solicitação da Associação Comercial e Empresarial de Bom Sucesso do Sul;

Considerando a necessidade de alteração da Lei autorizatória e conseqüentemente do objeto da licitação;

Considerando que a repetição do certame não vai causar prejuízos ao erário do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Revogo o procedimento de Pregão nº 044/2019 e todos os atos administrativos decorrentes, em razão do motivo acima descrito.

Art. 2º. Fica assegurando ao ofertante o direito ao contraditório e ampla defesa.

Art. 3º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 12 de junho de 2019.

Nilson Antonio Feversani
Prefeito

Publicado em: 13/06/19
Edição nº: 1777
Página: 30
Órgão Diário Eletrônico

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:384221A3

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4105/2019

Nomeia Ocupante em Cargo em Comissão.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor ANTONIO SERGIO DA SILVA DE LIMA portador da CI nº 9.092.574.1 -SSP-PR e CPF nº 891479440-72, para o Cargo em Comissão de "ASSESSOR DE GABINETE", com o símbolo "CC-03", do anexo III, do Quadro da Lei nº 570/2013 de 26/09/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus do Sul-PR, 10 de junho de 2019.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:20693A99

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 114

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 –
E-Mail: pmbomsucesso@pop.com.br- Bom Sucesso- Pr. CEP: 86.940
- 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ
CNPJ: 75.771.261/0001- 04
PORTARIA Nº-114/2019.
DATA: 06 de junho de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve: CONCEDER

Art.1º- Concede a Servidora Pública Municipal, senhora **Alaine Ferreira da Silva Custódio**, matrícula nº-200808, ocupante do cargo **Atendente de Saúde, Regime Estatutário, 120 (cento e vinte) dias de Licença maternidade, prevista nos artigos 7º, inciso XVIII e 39, parágrafo 3º da Constituição Federal, prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, conforme Lei Municipal nº- 1308/11 de 05/07/11, num total a usufruir de 180 (cento e oitenta) dias , devendo retornar suas atividades normais em 30/11/09.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/06/19.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 06 de junho de 2019.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Roque
Código Identificador:C0568D9D

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 117

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 –
E-Mail: pmbomsucesso@pop.com.br- Bom Sucesso- Pr. CEP: 86.940
- 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ
CNPJ: 75.771.261/0001- 04
PORTARIA Nº-117/2019.
DATA: 12 de junho de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve: CONCEDER

Art.1º- Concede a Servidora Pública Municipal, senhora **Caroline Campos Vais**, inscrita no CPF/MF-098.007.939-09, matrícula nº- 202342, cargo **Agente de Combate de Endemias, 30 (trinta) dias de Férias, relativo ao período aquisitivo 18/02/18 a 18/02/19, devendo retornar suas atividades normais em 11/07/19.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11/06/19.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 12 de junho de 2019.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Roque
Código Identificador:555F052E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

CHEFE DE GABINETE
DECRETO Nº 2.709, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

DECRETO Nº 2.709, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

Revoga a LICITAÇÃO na modalidade de Pregão nº 044/2019

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, **NILSON ANTONIO FEVERSANI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do *caput* do Art. 49 da Lei 8.666/93.

Considerando que a descrição da cervejeira não está adequada a finalidade que propõe a Lei nº 1.441/2019 e a solicitação da Associação Comercial e Empresarial de Bom Sucesso do Sul;

Considerando a necessidade de alteração da Lei autorizatória e consequentemente do objeto da licitação;

Considerando que a repetição do certame não vai causar prejuízos ao erário do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Revogo o procedimento de Pregão nº 044/2019 e todos os atos administrativos decorrentes, em razão do motivo acima descrito.

Art. 2º. Fica assegurando ao ofertante o direito ao contraditório e ampla defesa.

Art. 3º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 12 de junho de 2019.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito